



EDITAL 836/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:ElrwRN0GNX

Curso de Salvamento Com Motonáutica (CSM)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Salvamento Com Motonáutica (CSM), a ser realizado no(a) 7ºBBM - Itajaí.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Salvamento Com Motonáutica (CSM)
Coordenador da atividade de ensino	Cabo BM Danielles Patrick Silveira
	Contato: patricksc@cbm.sc.gov.br (47) 99123-9016 (47) 3481-3691
Período de inscrição	31 de outubro a 11 de novembro de 2022
Período da atividade de ensino	21 a 25 de novembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Av. Sete de Setembro, 1878, Fazenda, Itajaí - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí
Data e hora de apresentação dos alunos	21/11/2022 08:00h
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a operação de motoaquática e a atuação em ocorrências resgate e salvamento aquático

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
7ºBBM	15
Total	15

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, guarda vida civil voluntário ou guarda vida civil voluntário de rio, ambos com certificação válida.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a serem preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Específicos

- a) Não possuindo a habilitação expedida pela Marinha do Brasil, poderá o candidato, excepcionalmente, conforme Portaria nº 63/CPSC, de 13 de setembro de 2022, inscrever-se para o Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM), devendo, se aprovado ao final do CSM, realizar prova teórica a ser aplicada pela Marinha, a fim de obter a Carteira de Habilitação de Motonauta (CHA-MTA).
- b) O material de estudo para a prova da Marinha será disponibilizado pela coordenação do Curso de Salvamento com Motonáutica.
- c) Após a conclusão do Curso de Salvamento com Motonáutica, a Diretoria de Instrução e Ensino encaminhará ofício à Marinha do Brasil com a relação dos alunos aprovados e instruído com cópia da CNH e de comprovante de residência de cada um dos alunos, solicitando ainda a isenção do pagamento da taxa e a realização do exame escrito/eletrônico agendado, para posterior emissão da Carteira de Habilitação de Motonauta.
- d) A Carteira de Habilitação de Motonauta será emitida no formato digital e para ter acesso ao

documento o aluno deverá possuir no mínimo nível prata no portal “gov.br”, o que pode ser obtido por meio da CNH digital ou compartilhamento de dados de bancos públicos, entre outras possibilidades.

e) A Carteira de Habilitação de Motonauta terá validade de 10 anos para alunos menores de 65 anos.

f) Será emitida pela Capitânia dos Portos de Santa Catarina nova Portaria autorizando a condução das moto aquáticas do CBMSC pelos portadores da Carteira de Habilitação de Motonauta (CHA-MTA), no período de dezembro de 2022 a abril de 2023, nos moldes da Portaria Nº 41/CPSC, de 23 de abril de 2019.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 31/10/2022 às 19:00h de 11/11/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 7b3@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h do dia 15/11/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem:

a) Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

b) Poderá ser fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se disponível, aos alunos e instrutores que fizerem jus a diárias militares, desde que não haja o oferecimento concomitante de alimentação.

8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

Não haverá

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TA2192DV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 24/10/2022 às 13:11:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjU5NI8yMjYyN18yMDIyX1RBMjE5MkRW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022596/2022** e o código **TA2192DV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.